

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 13ª/2013 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 17 de dezembro de 2013, às dezoito horas, na sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:

A presente reunião foi instalada haja vista estarem presentes todos os Conselheiros. Presentes o Conselheiro Fabiano Saporiti Campelo, o Conselheiro Renato Torres de Faria, o Conselheiro Mauricio Jandoi Fanini Antonio, o Conselheiro Christian Gullin Crivellaro, o Conselheiro Kevin Michael Altit, o Conselheiro Hamilton Aparecido Gimenes, o Conselheiro Michele Caputo Neto, o Conselheiro Julio Cesar Zem Cardozo, o Conselheiro Luiz Antonio Leprevost e o Advogado Luiz Paulo Ribeiro da Costa.

3 - MESA DIRETORA:

Fabiano Saporiti Campelo - Presidente
Luiz Paulo Ribeiro da Costa - Secretário

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 – Deliberar sobre a distribuição de dividendos semestrais (alínea “m”, art. 17 do Estatuto Social);

4.2 – Deliberar sobre renúncia e substituição de Conselheiro de Administração

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

5.1 – A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quorum previsto no Estatuto Social, estando presentes a unanimidade dos Conselheiros, sendo dispensada convocação formal na forma da Lei das Sociedades Anônimas. O Presidente cumprimentou os presentes dando início aos trabalhos.

5.2 – Foi apresentada proposta para distribuição de dividendos intermediários com base no balanço relativo ao primeiro semestre de 2013, no valor contabilizado em 30 de junho de 2013 correspondendo ao montante de R\$ 58.479.000,00, aprovado na 5ª/2013 Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, a serem compensados com os dividendos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro do mesmo ano, conforme destinação do resultado a ser dado pela Assembleia Geral Ordinária. Fica a Diretoria orientada a efetuar o crédito dos dividendos aos acionistas da Companhia ainda no exercício de 2013. Tudo nos conformes da alínea “m” artigo 17 do Estatuto Social e da Lei 6.404/76.

5.3 – O Conselheiro Luiz Antonio Leprevost pede a palavra e apresenta por escrito sua renúncia ao cargo de Conselheiro de Administração da Sanepar.

Nos moldes do artigo 150 da Lei 6.404/76, ante a renúncia acima informada, o Estado do Paraná, por intermédio de sua Procuradora-Geral, em exercício, Marisa Zandonai, indica (doc. 2 anexo) o nome de Ezequias Moreira Rodrigues, brasileiro, casado, analista de processos organizacionais, inscrito no CPF sob o nº 205.909.389-91 e portador da Carteira de Identidade nº 001250681 SSP/PR, que indica como domicílio a Rua Padre Agostinho, 1835, ap. 402, para exercer a função de Conselheiro de Administração titular, em substituição ao Conselheiro que ora renuncia.

De forma unânime o Conselho de Administração acata a substituição e fica estabelecido que o agora eleito assumirá o cargo a partir de 18 de dezembro de 2013 sendo que o mandato se encerra em 28 de abril de 2014.

O nome da pessoa ora indicada para assunção do cargo de Conselheiro de Administração da Companhia deve ser ratificado em próxima Assembleia de Acionistas, conforme disposto no artigo 150 da Lei 6.404/76.

Desde logo, o Sr. Ezequias Moreira Rodrigues declara que firmou o termo de adesão à política de ato ou fato relevante da Companhia e apresentou os documentos a que se refere a instrução CVM 367/2002.

O Presidente do Conselho de Administração parabenizou o Conselheiro Luiz Antonio Leprevost pelo excelente trabalho realizado como membro deste colegiado e congratula o Sr. Ezequias Moreira Rodrigues, como novo Conselheiro de Administração da empresa, desejando-lhe sucesso nesta empreitada.

Curitiba, 17 de dezembro de 2013.

Fabiano Saporiti Campelo
Presidente

Luiz Paulo Ribeiro da Costa
Secretário